

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202202/0695

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Saúde

Orgão / Serviço: Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais **Carreira:** Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: 705,00€ Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Tem em vista respetivamente a ocupação de um posto de trabalho atribuído ao Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa, e quatro postos de trabalho no Centro de Sangue e da Transplantação do Porto, os postos de trabalho a ocupar caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional, com o conteúdo funcional descrito no anexo no n.º 2 do art.º 84.º da LTFP, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, designadamente:

Funções a desempenhar nas Áreas Laboratorial/Área de Sessões de Colheita/

Condução de Veículos Ligeiros: Preparar e lavar material técnico; Preparar material para esterilização;

Proceder à entrega e arrumação de materiais para equipamentos;

Higienização das áreas laboratoriais;

Encaminhar para os laboratórios as amostras e tubos para análise;

Caracterização do Posto de Trabalho: Desenvolver as tarefas enunciadas de acordo com os procedimentos aprovados e efetuar os respetivos registos;

Preparação de sessões de colheita de sangue de acordo com os procedimentos

em vigor;

Proceder à montagem e desmontagem de sessões de colheita de sangue; Apoiar as tarefas inerentes à sessão de colheita e servir pequena refeição aos dadores de sangue;

Participar na vigilância do dador e na prevenção de reações adversas à dádiva; Descarregar o material e equipamento das viaturas e distribuir pelos respetivos

Apoiar e acondicionar todo o material nas viaturas e respetiva conferência; Conduzir viaturas do CST para a realização das sessões de colheita ou outras viaturas de apoio às mesmas (Ligeiros).

Zelar pela conservação e manutenção dos veículos institucionais.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo
CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;



b) 18 anos de idade completos:

Requisitos para a Constituição de c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o

Relação Jurídica: exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Despacho n.º 1079/2021 de Sua Ex.ª O Secretário Adjunto e da Saúde, Artigo 30.º da LTFP: publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 99, de 26 de janeiro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Centro de Sangue e Transplantação do Porto - Área Funcional do Sangue	4	Rua do Bolama, n.º 133	Porto	4200139 PORTO	Porto	Porto
Centro de Sangue e Transplantação de Lisboa - Área Funcional do Sangue	1	Avenida do Brasil, n.º 53, Pavilhão 17		1749005 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 5 Quota para Portadores de Deficiencia: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Estar habilitado com carta de condução de veículos ligeiros (categoria B).

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: sc-candidatura.pc.ao@ipst.min-saude.pt

Contacto: 210063012/30 recursos.humanos@ipst.min-saude.pt

Data Publicitação: 2022-02-22 **Data Limite: 2022-03-08**

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 3687/2022, publicado Diário da República, 2.ª série, n.º37,

de 22 de fevereiro

Texto Publicado em Jornal Oficial: Abertura de Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento 5 postos de trabalho da carreira de assistente operacional, categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST,IP). 1 -Para efeitos do disposto nos nos. 1 e 3 do art.º 30.º e do art.º 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (adiante designada por LTFP), torna-se público que, por Despacho do Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), de 8 de fevereiro de 2021, autorizado pelo Despacho n.º 1079/2021 de Sua Ex.ª O Secretário



Adjunto e da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 99, de 26 de janeiro, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum, para o preenchimento de cinco postos de trabalho com vínculo de emprego público por tempo indeterminado - da carreira de assistente operacional, categoria de assistente operacional, para respetivamente a ocupação de um posto de trabalho atribuído ao Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa, e quatro postos de trabalho no Centro de Sangue e da Transplantação do Porto do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST,IP). 2 — Legislação aplicável: 2.1. - O presente procedimento concursal rege-se, designadamente, pelas disposições da Portaria n.º 270/2020, de 19 de novembro, da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril e suas alterações pela LTFP e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual. 2.2. - Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Regime da Valorização Profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, foi consultada a DGAEP, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido para a ocupação do posto de trabalho. 3 ¬¬- Âmbito de Recrutamento: 3.1. - Nos termos do n.º2 do Despacho n.º1079/2021, 26 de ianeiro, a este procedimento concursal podem ser opositores, para além dos trabalhadores detentores de uma relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo constituída com o IPST,IP, quaisquer outros trabalhadores, com e sem vínculo de emprego público previamente constituído, que reúnam os requisitos gerais e especiais exigidos para a integração na correspondente carreira. 3.2. - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente: a) Se encontrem integrados por tempo indeterminado na carreira; b) Sejam titulares da categoria a concurso; e, c) Não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos na mapa de pessoal do IPST, IP, idênticos aos que, para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 4 -Requisitos de admissão: 4.1. - Requisitos gerais - Podem ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, cumulativamente, os requisitos gerais enunciados no artigo 17.º da LTFP: a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados por lei especial ou convenção internacional; b) 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 4.2. - Sejam detentores da escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP. 4.3. - Estar habilitado com carta de condução de veículos ligeiros (categoria B). 5 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: Tem em vista respetivamente a ocupação de um posto de trabalho atribuído ao Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa, e quatro postos de trabalho no Centro de Sangue e da Transplantação do Porto, os postos de trabalho a ocupar caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional, com o conteúdo funcional descrito no anexo no n.º 2 do art.º 84.º da LTFP, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, designadamente: Funções a desempenhar nas Áreas Laboratorial/Área de Sessões de Colheita/ Condução de Veículos Ligeiros: Preparar e lavar material técnico; Preparar material para esterilização; Proceder à entrega e arrumação de materiais para equipamentos; Higienização das áreas laboratoriais; Encaminhar para os laboratórios as amostras e tubos para análise; Desenvolver as tarefas enunciadas de acordo com os procedimentos aprovados e efetuar os respetivos registos; Preparação de sessões de colheita de sangue de acordo com os procedimentos em vigor; Proceder à montagem e desmontagem de sessões de colheita de sangue; Apoiar as tarefas inerentes à sessão de colheita e servir pequena refeição aos dadores de sangue; Participar na vigilância do dador e na prevenção de reações adversas à dádiva; Descarregar o material e equipamento das viaturas e distribuir pelos respetivos setores; Apoiar e acondicionar todo o material nas viaturas e respetiva conferência; Conduzir viaturas do CST para a realização das sessões de colheita ou outras viaturas de apoio às mesmas (Ligeiros). Zelar pela conservação e manutenção dos veículos institucionais. 6 — Prazo de validade: O presente recrutamento destina -se ao preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho, não constituindo reserva de recrutamento. 7 — Local de trabalho — A atividade profissional será desenvolvida nas instalações do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, sitas no: Centro de Sangue e da Transplantação do Porto do IPST,IP na Rua do Bolama, nº 133, 4200-139 Porto; e Laboratório Regional de Saúde Pública do Algarve Dra. Laura Ayres, Parque das Cidades, S. João da Venda, Loulé /Faro, 8135-014 Almancil, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao



exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional. 8 — Posicionamento remuneratório de referência: A tabela remuneratória única não prevê níveis remuneratórios de montante inferior ao da retribuição mínima mensal garantida, assim nos termos do Decreto-Lei n.º 109-B/2021, de 7 de dezembro, o Valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), é de 705,00€ (setecentos e cinco euros) 9 — Formalização das candidaturas: 9.1. - De acordo com o art.º 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, 30 de abril, as candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento, com letra legível, do formulário de candidatura, que se encontra disponível na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto – www.ipst.pt, devendo os candidatos identificar, inequivocamente, no formulário, o posto de trabalho pretendido através da inclusão do número do presente aviso ou do código de oferta da BEP. 9.2. - A apresentação do formulário de candidatura, integralmente preenchido, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae atualizado, em modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas; b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; c) Aos candidatos que detenha vínculo de emprego público previamente constituído: declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada, da qual conste, de maneira inequívoca, a modalidade do vínculo de emprego público de que é titular e o exercício de funções inerentes ao posto de trabalho que ocupa, a categoria, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública, a posição e nível remuneratório detidos e o correspondente montante pecuniário com indicação da data de início do mesmo; d) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste avaliação de desempenho relativa ao último período de avaliação ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação de um ou mais anos; e) Documentos comprovativos da formação profissional mencionada no Curriculum Vitae; f) Ouaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito. 9.3. – Nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria, a não apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos determina a exclusão do candidato. 9.4. - A não entrega dos comprovativos da formação profissional realizada e apenas referida, tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares. 9.5. - A candidatura por via eletrónica é remetida para o seguinte endereço: sc-candidatura.pc.ao@ipst.min-saude.pt, "PCC AO IPST", contendo o formulário disponibilizado para esse efeito, acompanhado do respetivo Curriculum vitae e demais documentos exigidos no procedimento em formato "PDF", devendo o candidato guardar comprovativo de envio. 9.6. - Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, bem como a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados. 9.7. — A apresentação de documento falso e ou de falsas declarações determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal, nos termos do n.º 11 do artigo 20.º da Portaria. 10. - Métodos de seleção 10.1. Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, serão utilizados os métodos de seleção obrigatórios, Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP) e o método de seleção complementar Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aos candidatos sem vínculo de emprego público previamente constituído. 10.2. Nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, ou, tratando-se de candidatos em situação de valorização profissional, que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, serão utilizados os métodos de seleção obrigatórios, Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), exceto quando afastados por escrito por esses candidatos, caso em que lhes serão aplicáveis os métodos referidos no n.º 10.1., e o método de seleção complementar Entrevista Profissional de Seleção (EPS). 10.3. - Prova de Conhecimentos A prova é valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando -se a valoração até às centésimas e terá uma ponderação de 40% na avaliação final. A Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissional é realizada de forma individual, revestirá a forma escrita, terá a duração de 60 minutos, é possível a consulta da legislação abaixo indicada: Lei de Bases da Saúde (aprovada pela Lei 95/2019, de 4 de setembro); Lei Orgânica e Estatutos do IPST, IP (DL nº. 39/2012, de 16 de fevereiro e Portaria nº. 165/2012, de 22 de maio); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada em anexo à Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual); Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro) 10.4. – Avaliação Psicológica (AP) Este método tem o objetivo de avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais



dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, e será aplicado por entidade especializada pública exterior ao IPST,IP ou, quando comprovadamente se torne inviável, por entidade privada. A ponderação na avaliação final é de 30%, obedecendo ao estipulado no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria. 10.5. – Avaliação Curricular (AC) Serão ponderados, de acordo com as exigências da função, a Habilitação Académica (HA), a Formação Profissional (FP), a Experiência Profissional (EP), e a Avaliação de Desempenho (AD). A classificação será atribuída numa escala entre 0 e 20 valores, com valoração até às centésimas, e terá uma ponderação de 40% na avaliação final, seguindo a aplicação da seguinte fórmula: AC = (0,10*HA) + (0,30*FP) +(0,50*EP) + (0,10*AD) 10.6. - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) A EAC visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo avaliada segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A ponderação na avaliação final é de 30%, obedecendo a valoração ao estipulado no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria. 10.7.- Entrevista Profissional de Seleção (EPS) Este método de seleção tem par objetivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, as capacidades e aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho das funções tendo em conta o perfil e exigência da função. Será quantificado atendendo aos seguintes elementos de natureza profissional: interesse pela valorização e atualização profissionais: capacidade de comunicação relacionamento interpessoal e trabalho em equipa e capacidade de organização, planeamento do trabalho e persistência. A ponderação na avaliação final é de 30%, obedecendo ao estipulado nos nos 5 e 6 do artigo 9.º da Portaria. 10.8. - Cada método de seleção é eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não comparecam a qualquer um, ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num deles, não lhes sendo aplicado o método seguinte. 10.9. - A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação de uma das seguintes fórmulas, consoante a origem e/ou a opção do candidato: a) Candidatos a que se refere o item 10.1.: CF = (PC X 40%) + (AP X 30%) + (EPS X 30%); b) Candidatos a que se refereo item 10.2.: CF = (AC X 40%) + (EAC X 30%) + (EPS X30%). Em que CF-Classificação Final; PC-Prova de Conhecimentos; AP - Avaliação Psicológica; EPS - Entrevista profissional de Seleção; AC- Avaliação Curricular, EAC- Entrevista de Avaliação de Competências e EPS -Entrevista Profissional de Seleção. 11. - Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º, da Portaria, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, encontram-se disponíveis na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto - www.ipst.pt. 12. - Nos termos do artigo 10.º da Portaria, as notificações a efetuar aos candidatos do presente procedimento serão feitas, preferencialmente, através de comunicação para o respetivo endereço eletrónico, indicado no formulário de candidatura. 13. - Nos termos do artigo 25.º da Portaria, a publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do empregador público e disponibilizada no sítio da Internet, sendo os candidatos aprovados para a realização do método seguinte de seleção, notificados conforme o ponto 12 deste aviso. 14. - Nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Portaria, em sede de audiência de interessados, os candidatos a excluir no presente procedimento serão notificados para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo para o efeito preencher o formulário de exercício do direito de participação de interessados, que se encontra disponível na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto - www.ipst.pt, devendo os candidatos identificar, inequivocamente, no formulário, o posto de trabalho pretendido através da inclusão do número do presente aviso ou do código de oferta da BEP. 15. – A lista unitária de ordenação final é elaborada nos termos do artigo 26.º e 27.º da Portaria, sendo conforme o determinado no artigo 28.º da Portaria a notificação dos candidatos efetuada e para os efeitos do indicado no ponto 12 e ponto 14 deste aviso, sendo afixada em local visível e público nas instalações do empregador público e disponibilizada no sítio da Internet do IPST,IP. 16. - Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. 17. – A lista unitária de ordenação final homologada, é enviada a todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal, afixada em local visível e público das instalações do IPST,IP e



disponibilizada na página eletrónica deste Instituto, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria. 18. — Composição do Júri: Presidente - Délia Martins Falcão Barbosa - Técnica Superior, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP; ¬1.º Vogal efetivo (que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos) - Cristina Maria Ferreira Santos - Encarregada Operacional, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP; 2.º Vogal efetivo -Elisa Maria Venâncio Correia - Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP; 1.º Vogal suplente -Manuel Fernando da Rocha Cunha – Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP; e 2.º Vogal suplente — Artur Jorge da Silva Basilio – Assistente operacional, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP. 19. — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a "Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação." Data: 28 de janeiro de 2022 Nome: Victor Marques Cargo: Vogal do Conselho Diretivo do IPST,IP

Observações			
Alteração de Júri			
Resultados			
0 /			
Questionário de Termino da Oferta			
Admitidos			
	Masculinos:	Femininos:	
Total:			
Total SME:			
Total Com Auxílio da BEP:			
Recrutados			
	Masculinos:	Femininos:	
Total:			
Total Portadores Deficiência:			
Total SME:			



Total Com Auxílio da BEP: